Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º- Ficam reservados recursos na Ação **12.361.153.2199- FORTALECIMENTO DO PROJETO REDES DE LEITORES**, com o objetivo de **adquirir folhetos de cordel para ampliar o acervo das bibliotecas de forma a promover o acesso ao conhecimento,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.2199 - FORTALECIMENTO DO PROJETO REDE DE LEITORES
OBJETIVO	**AQUISIÇÃO DE FOLHETOS DE CORDEL**
VALOR	35.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.2199- FORTALECIMENTO DO PROJETO REDE DE LEITORES
VALOR	1.025.240,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Reserva recursos na 12.361.153.2199 – FORTALECIMENTO DO PROJETO REDE DE LEITORES, com o objetivo de ampliar o acervo das bibliotecas, de modo a promover o acesso ao conhecimento.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito básico garantido a toda a sociedade, conforme disposto na Constituição Federal. Desse modo, as bibliotecas, em seus acervos, contém os mais diversos tipos de livros de forma a promover o acesso ao conhecimento.

Neste sentido, a literatura de cordel é uma fonte de conhecimento relevante em diversos aspectos, como por exemplo, o cultural. Sendo assim, pautados na Lei Promulgada nº 417/2017, que dispõe sobre a implantação de política de incentivo ao Cordel nas bibliotecas das escolas da Rede Pública Municipal, apresenta-se a supracitada emenda.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora